



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular Conjunto nº 003/2016 – CG/CJRM/CJCI

Belém, 04 de maio de 2015.

Assunto: Solicitação de Providências - Taxa de Congestionamento - REITERAÇÃO

Senhor (a) Magistrado (a) e Diretor (a) de Secretaria,

Cumprimentando-o (a), dando continuidade às medidas de enfrentamento às elevadas taxas de congestionamento nas Unidades Judiciárias no Estado do Pará, **REITERAMOS** os termos do Ofício Circular nº 07/2015-CG/CJRM/CJC, datado de 17 de dezembro de 2015, em anexo, para adoção de novas diligências no prazo de 30 dias, informando a Corregedoria respectiva das atividades e resultados alcançados.

Atenciosamente,

Desembargadora **Diracy Nunes Alves**  
Corregedora de Justiça da RMB

Desembargadora **Maria do Céu Máciel Coutinho**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS E DIRETORES DE SECRETARIA DO ESTADO DO PARÁ**

crc



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular Conjunto nº 007/2015 – CG/CJRM/CJCI Belém, 17 de dezembro de 2015.

Assunto: **Solicitação de Providências- Taxa de Congestionamento**

Senhor (a) Magistrado (a) e Diretor (a) de Secretaria,

Cumprimentando-o (a), considerando as elevadas taxas de congestionamento nas Unidades Judiciárias no Estado do Pará, registramos frequente constatação de discrepância entre o acervo físico e virtual de cada Vara.

Para enfrentamento desta situação, informamos providências no sentido de arquivamento administrativo, via Presidência do TJPA, de processos ativados automaticamente que, desde então, não tiveram qualquer movimentação.

Ainda, outra causa para elevada taxa de congestionamento, conforme informação da Secretaria de Informática, é o não arquivamento de processos apensos a processos já arquivados (pai e filhos) e Processos sentenciados e não arquivados.

Desta forma, determinamos que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam identificados os casos acima descritos, através da análise de relatório obtido no Sistema Libra, conforme o passo-a-passo a seguir: **relatórios >Movimentação >Relatório Gerenciamento de Vara > seleção de Vara > Opção: Processos arquivados com apensos em outra situação e Processos sentenciados e não arquivados.**

Após o procedimento, recomendamos que as inconsistências encontradas sejam devidamente regularizadas, de modo a registrar a correta movimentação processual, a exemplo da correção do status, fase processual, arquivamento definitivo, entre outros.

Por fim, caso sejam identificadas outras providencias necessárias em busca da taxa de congestionamento real, informar a Corregedoria respectiva.

Atenciosamente,

  
Desembargadora Diracy Nunes Alves  
Corregedora de Justiça da RMB

  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

**DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS E DIRETORES DE SECRETARIA**

crc